

CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

PORTARIA Nº 007/2022

Interrompe férias e determina o
retorno da Assessora Jurídica
Francieli de Campos.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Farroupilha-RS, Sr.
Maurício Bellaver, no uso de suas atribuições

RESOLVE

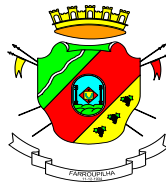
Interromper as férias e determinar, nos termos do §5º do artigo 83 da
Lei Municipal nº 3.305, de 22/01/07, o retorno da Assessora Jurídica
Francieli de Campos, matrícula 140480, às atividades normais pelo período
de 26/01/2023 à 14/02/2023, em razão da necessidade do serviço público,
sendo que o período restante das férias será oportunamente gozado.

Gabinete da Presidência em 30 de janeiro de 2023.

Maurício Bellaver
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 30 de janeiro de 2023.

Maurício Bellaver
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

PORTARIA Nº 008/2022

Interrompe férias e determina o retorno do Secretário Executivo Duilus André Pigozzi.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Farroupilha-RS, Sr. Maurício Bellaver, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Interromper as férias e determinar, nos termos do §5º do artigo 83 da Lei Municipal nº 3.305, de 22/01/07, o retorno do Secretário Executivo Duilus André Pigozzi, matrícula 111360, às atividades normais pelo período de 01/02/2023 à 14/02/2023, em razão da necessidade do serviço público, sendo que o período restante das férias será oportunamente gozado.

Gabinete da Presidência em 30 de janeiro de 2023.

Mauricio Bellaver
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 30 de janeiro de 2023.

Maurício Bellaver
Vereador Presidente